



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 85.867

Página: 1 de 3

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER,
Oficial do Registro de Imóveis de Rio
Verde, Estado de Goiás, na forma da
Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº **85.867**, CNM: **026120.2.0085867-96**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL**: "Uma unidade residencial, situada á Rua do Angico, **"Residencial Barbosa Marques"**, Jardim Floresta, nesta cidade, denominada de **Casa (01)**, edificada com todas as instalações elétricas e hidráulicas, cobertura com telhas de fibrocimento, forro de laje, beiral de concreto, portas de madeiras e vidro, toda no piso cerâmico e revestimentos na cozinha, lavanderia e banheiros, quintal, murada e com grade, portão social e de elevação na parte frontal, com a seguinte divisão interna: 02 quartos, 01 banheiro social, 01 sala de estar, 01 cozinha, 01 lavanderia; com 59,00 metros quadrados de área construída, localizada de frente para a Rua do Angico, lateral direita com o lote 18, lateral esquerda com a casa 02 do lote 16, fundos com o lote 15, com entrada individual para Rua do Angico; com as seguintes áreas: possui 59,00 m² de área privativa da unidade, 81,00 m² de área privativa descoberta, cabendo-lhe uma fração ideal de 50% ou 140,00m² da área total do terreno, o qual corresponde ao lote 16 da quadra nº QR-23, com a área total de 280,00 metros quadrados, sendo: 10,00 metros de frente e fundos, por 28,00 metros nas laterais; dividindo pela frente com a Rua do Angico, fundos com lote 15, lateral direita com o lote 18 e lateral esquerda com o lote 14. **PROPRIETÁRIOS**: **Barbosa Marques Construtora Ltda - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 10.611.990/0001-58, com sede na Rua Augusta Bastos, nº 587, Centro, nesta cidade, neste ato representada por seu sócio proprietário Marco Aurélio Barbosa Marques, brasileiro, casado, administrador, CI/RG: 4541031-DGPC/GO, CPF: 002.117.761-90, residente e domiciliado na Rua São Salvador, nº 72, Prol. do Jardim América, nesta cidade. **REG. ANT.:** R.07/M.37.213. O referido é verdade e dou fê. Rio Verde, 09/04/2018. O Oficial:

Av.01/M.85.867 - Protocolo nº 350.863 - Procede-se a esta averbação, para constar que foi aberta esta nova matrícula, a requerimento do proprietário(a) para individualização das unidades objeto da M. 37.213. O referido é verdade e dou fê. Rio Verde, 09 de abril de 2018. O Oficial:

R.02/M.85.867 - Protocolo nº 355.759 - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es), Contrato nº 8.4444.1896088-8 de 27/07/2018, Rio Verde/GO; O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **Valdivino Pereira da Silva**, brasileiro, agente administrativo, CI/RG: 3649145 DGPC/GO, CPF: 932.754.631-87, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua do Angico, Qr-23, Lt 16, Jardim Floresta, e **Karla Katrine Paiva e Silva**,

nº controle: **4A444.B4274.7A744.B594B41**

Certidão - Pedido nº **419.289** - Selo Digital: 00782506112796334420871

| Página:

1 de 3



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: **85.867**

Página: 2 de 3

brasileira, vendedora de comércio varejista e atacadista, CI/RG: 5456473 SPTC/GO, CPF: 035.330.311-95, solteira, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua 3, 15, Vila Moraes; por compra feita à Barbosa Marques Construtora Ltda - ME, já qualificada e legalmente representada por Marco Aurelio Barbosa Marques, CPF: 002.117.761-90; pelo valor de R\$128.200,00 (cento e vinte e oito mil duzentos reais), sendo: R\$102.560,00 (cento e dois mil quinhentos e sessenta reais) com financiamento concedido pela CAIXA; R\$2.255,00 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais) com desconto concedido pelo FGTS/União (complemento); R\$14.182,84 (quatorze mil cento e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) recursos próprios; e R\$9.202,16 (nove mil duzentos e dois reais e dezesseis centavos) recursos da conta vinculada do FGTS. Demais cláusulas e condições constantes do contrato. Pago ITBI conforme DUAM nº 4737295. Apresentou: Declaração de Primeira Aquisição Imobiliária e Certidão Negativa de Débitos do Imóvel. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 06 de agosto de 2018. O Oficial:

R.03/M.85.867 - Protocolo nº 355.759 - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es), Contrato nº 8.4444.1896088-8 de 27/07/2018, Rio Verde/GO; firmado como devedores/fiduciários: Valdivino Pereira da Silva e Karla Katrine Paiva e Silva, já qualificados; e como credora/fiduciária: Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília/DF, CNPJ: 00.360.305/0001-04, representada por Jose Eduardo Santos Boabaid, CPF: 028.397.811-23; Valor total da dívida/financiamento: R\$102.560,00 (cento e dois mil quinhentos e sessenta reais); Valor da garantia fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$128.200,00 (cento e vinte e oito mil duzentos reais); Sistema de Amortização: SAC; Prazo Total (meses): 360; Taxa de juros contratada: nominal: 6,5000% a.a., efetiva: 6,6971% a.a.; Encargo mensal inicial mais acessórios: R\$864,51 (oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos); Vencimento do primeiro encargo mensal: 24/08/2018; em garantia do cumprimento das obrigações os devedores **alienam fiduciariamente** o imóvel objeto desta à Caixa Econômica Federal - CEF, conforme prevê a Lei 9.514/97. Demais cláusulas e condições são as constantes do contrato e do conhecimento das partes, as quais a este se integram. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 06 de agosto de 2018. O Oficial:

Av.04/M.85.867 - Protocolo nº 479.172 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de consolidação de 05/06/2025, devidamente assinada, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula foi consolidado a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ nº 00.360.305.0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, representado neste ato pelo Milton Fontana, inscrito no CPF nº 575.672.049-91, conforme procuração e substabelecimento anexos; pelo processo movido contra VALDIVINO PEREIRA DA SILVA e KARLA KATRINE PAIVA E SILVA, já qualificados, tudo conforme o art. 26 da Lei nº 9.514/97, pelo valor de R\$ 134.105,80 (cento e trinta e quatro mil cento e cinco reais e oitenta centavos). Pago ITBI, conforme DUAM nº 9458694, no valor de R\$ 4.023,17 (quatro mil vinte e três reais e dezessete centavos). Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de

nº controle: **4A444.B4274.7A744.B594B41**

Certidão - Pedido nº **419.289** - Selo Digital: 00782506112796334420871

| Página:

2 de 3



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 85.867

Página: 3 de 3

disponibilidade decorrente do art. 27 da Lei 9.514/97, e art. 1.006 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial de Goiás 2025, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Selo: 00782506023022325430209. Emolumentos: R\$587,27; Taxa Jud.: R\$19,78; ISS: R\$29,36; Fundos: R\$142,43; Total: R\$778,84. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 18 de junho de 2025. O Oficial:

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

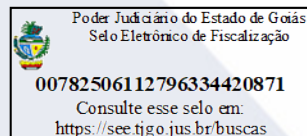
O referido é verdade.
Rio Verde/GO, 18 de junho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
João Victor Vieira Silva Gouveia
Suboficial

ATENÇÃO:

- 1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.
- 2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos: R\$ 88,84
Taxa Judiciária: R\$ 19,17
Fundos: R\$ 21,55
ISS: R\$ 4,44
Valor Total: R\$ 134,00



nº controle: **4A444.B4274.7A744.B594B41**

Certidão - Pedido nº **419.289** - Selo Digital: 00782506112796334420871

| Página:

3 de 3